



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9833, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a Portaria nº 9.149, de 10 de outubro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Remanejar a função gratificada FG-03 da UORG 0003 GABREITORIA para a supracitada UORG.”

Leia-se:

“Remanejar a função gratificada FG-03 da UORG 002438 GAB-SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE para a UORG Divisão de Acompanhamento de Processos da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitora.”

Art. 2º Remanejar a função gratificada FG-01 da UORG 0003 GAB-GABINETE DO REITOR para a UORG 002438 GAB-SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 31/10/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3687596** e o código CRC **1EF7E86D**.

